



Chã de Alegria, 01 de Março de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f0f8e9f-e996-4f4f-a261-cdde9a0d40b3

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 39 da Resolução nº 190/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Chã de Alegria não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício de 2022.

Atenciosamente:

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO